



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2011-0.018.900-5

Fl. 178

Em: / / 2014

Interessado: American Tower do Brasil C. Infra – Estruturas Ltda.

Local: Rua Brasilina Fonseca

Contribuinte: 091.182.0081-8

Assunto: Auto de Regularização de ERB

Mariana Palma

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização protocolado em 26/01/2011, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-1/03, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Jabaquara.

MANIFESTAÇÃO/084/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 188ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de Abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
 2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
 3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
- Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 38,55m (29,70m da torre e antenas e 8,85m do para-raios) e o máximo permitido pelo PRE-JA é de 15,00 m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

15/10/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana e Amanda Morelli Rodrigues.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad

MF/em